Publicada no DJE nº 196, de 24/10/2023, p. 2-3

RESOLUÇÃO N. 304/2023-TJRO

Alterada pela Resolução n. 316/2024-TJRO

Nomeia os(as) membros(as) para compor a Comissão do VII Concurso Público para o Ingresso e Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.935/1994, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o disposto no art. 236 da Constituição Federal de 1988, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios);

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 2.545/2011, de 25 de agosto de 2011, que dispões sobre os concursos de ingresso e remoção nos serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n. 81/2009, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI n. 0003479-93.2023.8.22.8800; e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno em sessão administrativa realizada no dia 23/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) membros(as) para compor a Comissão do VII Concurso Público para o Ingresso e Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado de Rondônia, criada pela Lei Estadual n. 2.545/2011, conforme a seguir:

I - Presidente:

Desembargador José Antonio Robles - Corregedor Geral de Justiça



II - Membros:

a) Marcelo Tramontini - Juiz de Direito;

b) Fabíola Cristina Inocêncio - Juíza de Direito; e

c) Fabiano Pregoraro Franco - Juiz de Direito.

III - Membro Suplente:

Luís Marcelo Batista da Silva - Juiz de Direito.

IV Representante do Ministério Público

Daniela Nicolai de Oliveira Lima - Promotora de Justiça.

V - Representante do Ministério Público suplente:

Samuel Alvarenga Gonçalves - Promotor de Justiça.

VI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Diego de Paiva Vasconcelos - Advogado.

VII - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil suplente:

Vinícius de Assis - Advogado.

VIII - Representante dos Notários(as):

Vinícius Alexandre Godoy - Notário.

IX - Representante dos Notários(as) suplente:

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira - Notária.

X - Representante dos Registradores(as):

Lucélia Pitombeira Barreto - Registradora.

XI - Representante dos Registradores(as) suplente:

Eugênio Brugger Nickerson - Registrador.

I - Presidente:

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos - Corregedor Geral de Justiça; (Nova redação Resolução n. 316/2024-TJRO)

II - Membros e Membra:

a) Titulares:

Marcelo Tramontini - Juiz de Direito;

Emy Karla Yamamoto - Juíza de Direito;

José Antônio Barreto - Juiz de Direito;



b) Suplente:

Lucas Niero Flores - Juiz de Direito. (Nova redação Resolução n. 316/2024-TJRO)

III - Representante do Ministério Público:

a) Titular:

Daniela Nicolai de Oliveira Lima - Promotora de Justiça.

b) Suplente:

Samuel Alvarenga Gonçalves - Promotor de Justiça. (Nova redação Resolução n. 316/2024-TJRO)

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

a) Titular:

Diego de Paiva Vasconcelos - Advogado.

b) Suplente:

Vinícius de Assis - Advogado. (Nova redação Resolução n. 316/2024-TJRO)

V - Representante dos(as) Notários(as):

a) Titular:

Jefferson Ouribes Flores - Notário.

b) Suplente:

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira - Notária.(Nova redação Resolução n. 316/2024-TJRO)

VI - Representante dos(as) Registradores(as):

a) Titular:

Lucélia Pitombeira Barreto - Registradora.

b) Suplente:

Dóris Pretti Vieira - Registradora. (Nova redação Resolução n. 316/2024-TJRO)

Art. 1º-A. Ficam designados para o apoio administrativo à Comissão do VII Concurso Público para o Ingresso e Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado de Rondônia, os(as) seguintes servidores(as): (Acrescentado pela Resolução n. 316/2024-TJRO)

I - Secretário:

Moisés Victor Pessoa Santiago - lotado na Corregedoria Geral de Justiça.



II - Secretários Adjuntos e Secretária Adjunta:

- a) Bruna Dantas Ferreira de Azevedo lotada na Corregedoria Geral de Justiça;
- b) Joás Bispo de Amorin lotado na Corregedoria Geral de Justiça;
- c) Victor Leonardo Ribeiro Rodrigues lotado na Corregedoria Geral de Justiça.

Parágrafo Único. Os(as) servidores(as) designados(as) para apoio administrativo à Comissão, desempenharão suas tarefas sem prejuízos das respectivas funções administrativas, e farão jus à gratificação temporária de trabalhos extraordinários, conforme a Instrução n. 110/2023-TJRO. (acrescentado pela Resolução n. 316/2024-TJRO)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **OSNY CLARO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia em Exercício**, em 23/10/2023, às 13:50 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3658084** e o código CRC **404C554D**.

Referência: Processo nº 0003479-93.2023.8.22.8800